

**DECRETO Nº 6.058, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Autoriza a permissão de uso de bem público em favor RIVANIA BERTOLDO DA SILVA GONÇALVES – ME.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1253/2023;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do Viveiro Municipal, situado na Rua Expedicionário Américo Costa, bairro Centro, nesta cidade e comarca de Pompeia – SP, em favor de RIVANIA BERTOLDO DA SILVA GONÇALVES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 303.607.0001-09, para fins de processamento de resíduos orgânicos – compostagem.

**Art. 2º.** Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) Prazo de uso de 36 meses. A partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) Onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
- d) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) Devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de setembro de 2023.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Marlom Pedro Soares da Silva**  
Diretor de Secretaria